



EDITAL

EDITAL Nº 130/2026 SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO(A)

A Coordenação de Estágio do Câmpus Goiás da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital visando à seleção de estagiários/as para preenchimento de vagas de estágio não obrigatório do Câmpus Goiás da UFG.

1. Das inscrições

1.1 Para participar deste processo seletivo, a(o) estudante deve estar regularmente matriculada(o) em um curso de Graduação do Câmpus Goiás da UFG, observando os requisitos previstos no quadro abaixo:

Função	Requisito para inscrição	Local de Atuação	Quantidade de vagas
Estagiária(o) na(s) Chefias e Coordenações Gerais do Câmpus Goiás	Estudante de qualquer curso de graduação do Câmpus Goiás, cursando a partir do 2º semestre até o semestre anterior à conclusão do curso (8º para cursos de 5 anos e 6º para cursos de 4 anos).	Câmpus Goiás	2 Vagas Imediatas + Formação de Cadastro de Reserva

1.2 O período mínimo de contrato de estágio não obrigatório na UFG, seguindo a orientação dada na Normativa 02/2016 do MPOG, é de 6 (seis) meses, portanto, os alunos que estão no último semestre letivo do seu curso, com previsão de integralização do currículo no semestre 2026.1, serão desclassificados.

1.3 Estudantes que já fizeram estágio não obrigatório na UFG só poderão se candidatar caso não tenha completado 2 (dois) anos de estágio, que é o prazo máximo permitido para estágio na mesma instituição e, que ainda restem, no mínimo, 6 (seis) meses para completar esse período.

1.4 As inscrições serão feitas exclusivamente pelo formulário online (<https://forms.gle/7V5c1jGd6f2qyinV7>) no período de 17/03/2026 até 31/03/2026. Não será aceita outra forma de inscrição, nem inscrição incompleta ou fora do prazo.

1.5 O acesso ao formulário de inscrição deve ser feito utilizando o e-mail institucional.

1.6 O preenchimento do formulário de inscrição será de total responsabilidade da(o) candidata(o).

1.7 A inscrição implica o conhecimento do presente Edital e aceitação das normas e prazos nele contidos.

1.7.1 Quando a(o) mesma(o) candidata(o) realizar mais de uma inscrição, será considerada apenas a última.

1.7.2 Em casos de dúvida ou problemas com o formulário de inscrição, entrar em contato, em até um dia útil antes do prazo de término das inscrições, através do e-mail: coordenacaoestagio.goias@ufg.br.

2. Da avaliação da(o)s candidata(o)s inscrita(o)s:

2.1 O referido processo seletivo simplificado contará com apenas uma etapa:

1ª Etapa – Análise do Histórico Acadêmico atualizado.

O resultado, com ordem de classificação da(o)s candidata(o)s, será divulgado conforme cronograma do Processo Seletivo e se dará a partir da Média Global da(o) estudante constante no histórico acadêmico atualizado.

3. Da classificação:

3.1 Serão contemplados com bolsa a(o)s estudantes aprovada(o)s, seguindo a ordem decrescente de classificação, até o limite de vagas oferecidas.

3.2 Será desclassificado do processo seletivo o estudante que não alcançar a nota mínima de 6,0 (seis pontos) na média global.

3.3 Será considerada(o) aprovada(o) a(o) candidata(o) que obtiver nota final igual ou superior a 6,0 (seis pontos).

3.5 Em caso de empate, terá prioridade a(o) estudante com maior percentual de integralização, conforme histórico acadêmico. Persistindo o empate, será considerado a(o) estudante com maior idade.

4. Dos Recursos

4.1 Após a divulgação do resultado a(o) candidato(a) terá o direito ao recurso, no prazo determinado em consonância com o item 10 (cronograma), deste edital.

4.2 Todos os recursos devem ser direcionados para o e-mail: coordenacaoestagio.goias@ufg.br.

4.3 Deixarão de ser reconhecidos, os recursos enviados após as datas estipuladas no item 9 deste Edital (cronograma).

4.4 No envio do recurso deverá ser apresentado, obrigatoriamente, matrícula e nº da inscrição da(o) candidato(a).

4.5 O envio do recurso deverá ser pelo e-mail institucional, o mesmo que a(o) candidata(o) realizou a inscrição.

5. Da convocação

5.1 A(o) candidata(o) classificada(o) e convocada(o) deverá entregar a documentação exigida no local do estágio conforme o cronograma disposto no item 10 deste Edital.

5.2 A entrega da documentação no local de realização do estágio deverá ocorrer conforme o disposto no Cronograma (item 9 do Edital).

5.3 O horário para a entrega da documentação nos locais dos estágios são das 09h às 12h e das 14:30 às 17h.

5.4 O processo de inserção da necessária documentação no SEI ficará sob a responsabilidade da(o) candidata(o) convocada(o) e da(o) chefe imediato do órgão que está ofertando a vaga.

5.5 O acompanhamento do processo de contratação será feito pela Coordenação Geral de Estágio do Câmpus Goiás.

5.6 O estágio deverá ser realizado no modo presencial.

5.7 A(o) candidata(o) convocada(o) que não se apresentar a(o) gestor(a) da vaga no período estipulado em cada chamada, ou não entregar os documentos necessários para contratação dentro do prazo determinado, perderá o direito a vaga, sendo a vaga destinada aos demais colocados na lista, seguindo a ordem decrescente.

5.8 Após o preenchimento do limite de vagas, até 10 (dez) candidata(o)s classificada(o)s comporão uma lista de espera e poderão ser convocados, de acordo com as demandas do setor que está ofertando a vaga, em que foi classificado, durante o período de vigência desta seleção.

5.9 Será eliminada(o) e perderá o direito à vaga a(o) candidata(o) convocada(o) que: não apresentar a documentação exigida; informar dados incorretos no ato da inscrição; ou não atender aos requisitos dispostos neste Edital.

6. Documentação necessária e exigida para o início do estágio:

6.1 Para a(o) classificada(o)s e aprovada(o)s neste processo seletivo, no período da entrega da documentação, conforme o item 9, deste Edital, a documentação a ser apresentada é:

- a) documento pessoal, preferencialmente, o RG - original;
- b) comprovante de endereço - original;
- c) certidão de quitação eleitoral, disponível no site <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- d) comprovante bancário (extrato ou declaração do banco que conste agência e conta);

7. Valor e duração da bolsa

7.1 O valor das bolsas atende a Orientação Normativa nº 213 de 17 de dezembro de 2019, sendo R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos) por 20 horas, além do auxílio-transporte de R\$ 10,00 (dez reais) por dia.

7.1.1 O auxílio-transporte será descontado no período de férias.

7.1.2 O auxílio-transporte ficará suspenso no período de atividades remotas.

7.2 O contrato de estágio terá a duração de até 6 (seis) meses, podendo ser renovado até completar o tempo máximo de 2 (dois) anos, conforme determina a Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008.

7.3 A bolsa de estágio será suspensa nos seguintes casos:

- a) quando o estagiário não assinar a frequência do estágio (ponto eletrônico);
- b) quando o estagiário não apresentar relatórios, a cada 6 meses, ao supervisor de estágio do local concedente da vaga e não entregar na Coordenação de Graduação do Câmpus Goiás;
- c) Quando o estagiário não cumprir o disposto no Termo de Compromisso de Estágio – TCE.

8. Considerações Finais

8.1 Poderão ser incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e anexos que visem a correções e aperfeiçoamento do processo seletivo.

8.2 O acompanhamento das publicações, dos avisos e comunicados referentes a este processo seletivo é de responsabilidade da(o) candidata(o).

8.3 As inscrições de estudantes que estejam com matrícula trancada, serão indeferidas.

8.4 É vedada a inscrição em mais de uma vaga de estágio não obrigatório no âmbito do Câmpus Goiás.

8.5 Este Edital de seleção terá validade de 01 ano.

8.6 O prazo de validade deste Edital poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Direção.

8.7 Casos omissos serão resolvidos pela Direção do Câmpus Goiás.

9. Cronograma

DATA/HORA	ETAPA	LOCAL
16/03/2026	Publicação do Edital	Site: goias.ufg.br
17 a 31/03/2026	Período de inscrições	https://forms.gle/7V5c1jGd6f2qyinV7
01/04/2026	Publicação preliminar das inscrições homologadas.	Site: goias.ufg.br
01 a 02/04/2026	Período de interposição de recurso das inscrições homologadas.	E-mail: coordenacaoestagio.goias@ufg.br
03/04/2026	Divulgação do resultado preliminar	Site: goias.ufg.br
03 a 05/04/2026	Período de interposição de recurso sobre o resultado preliminar.	E-mail: coordenacaoestagio.goias@ufg.br
07/04/2026	Divulgação do resultado final	Site: goias.ufg.br
10/04/2026	Convocação das(os) aprovadas(os)	Via e-mail

Ariane Magda Borges
Coordenadora Geral de Estágio da UFG - Campus Goiás



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Magda Borges, Coordenadora**, em 12/03/2026, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6042800** e o código CRC **84150FF3**.